



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

274
er

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS

Duque Bacelar - MA, 22 de Outubro de 2025

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Obras de Produção de unidades habitacionais no Município de Duque Bacelar/MA, se faz essencial.

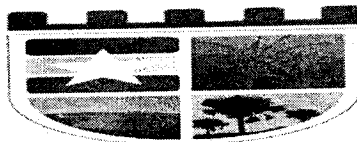
Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 188/2025.

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

Leojaime dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

REC. Nº 275
Data 07/10/25

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Obras de Produção de unidades habitacionais no Município de Duque Bacelar/MA, se faz essencial.

Convênio / Termo de Compromisso nº 987413/2025/MCIDADES/CAIXA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
16.481.0012.1008.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;

Duque Bacelar -MA 22 de Outubro de 2025

Fabio Alves do Nascimento Garreto

CRC/MA 010580

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

276
M

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o de Obras de Produção de unidades habitacionais no Município de Duque Bacelar/MA, se faz essencial, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 23 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

Leojaime dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras